



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0553/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000279.2020-61,

RESOLVE

1. Designar os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus Sapiranga, tendo como objetivo desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica:

Valter Lenine Fernandes - Responsável
Rovan Fernandes Lopes - Vice-responsável
Daltró Ben Hur Ramos de Carvalho Filho
Katusse Içara Alves

2. Revogar a portaria 3064/2018.

Pelotas, 23 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/03/2020 14:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57407

Código de Autenticação: 1e480c6e96

